



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, DE 2016

Institui o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

